



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E 2015

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2015 com o valor patrimonial de 3.950.459 euros (2014: 4.021.109 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -70.650 euros (2014: 210.858 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 119.535 euros (2014: 131.877 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2015 ascenderam a -31.763 euros (2014: 217.729 euros). O retorno real dos activos do Fundo de Pensões foi de 78.944 euros (2014: 340.901 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 149.593 euros (2014: 130.043 euros)

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2015:

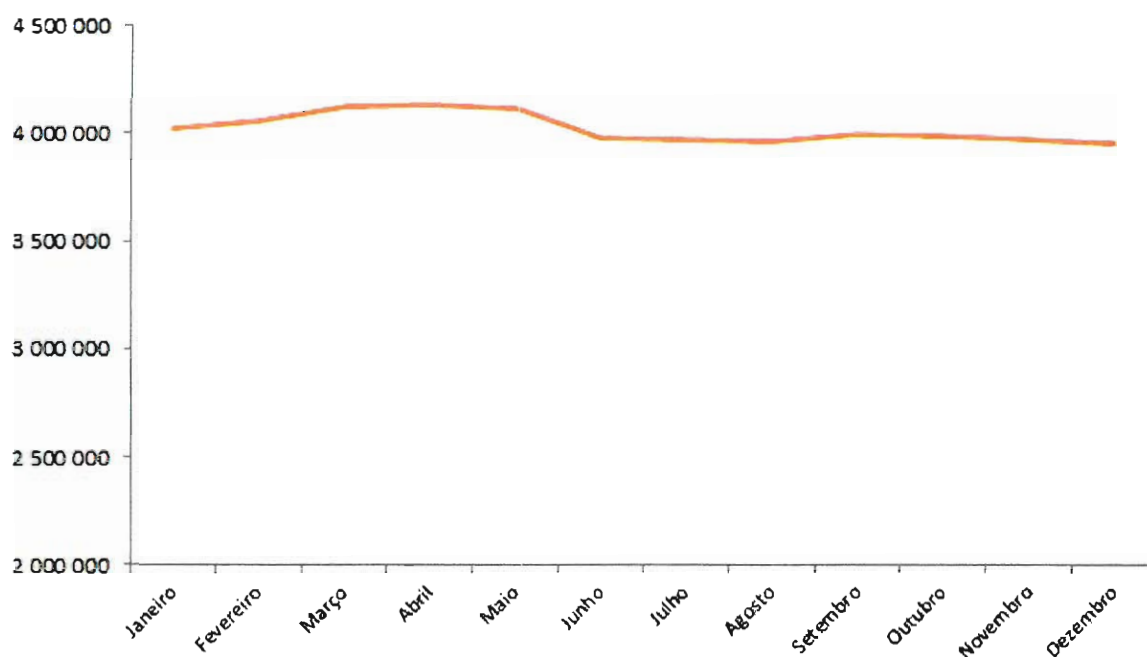


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2015. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de activos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento colectivo, e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, acções de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.



Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Activos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	0%	100%
Acções, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de acções, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados accionistas	0%	20%
Unidades de Participação em organismos de investimento colectivo harmonizados	0%	30%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	20%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento colectivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- (i) ***O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;***

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém activos não cotados em mercado regulamentado no montante de 143.985 euros, representando esse investimento 3,6 % do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

- (ii) ***O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;***

Em 31 de Dezembro de 2015, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.



- (iii) O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

- (vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

- (vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2015.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez-15	dez-14	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e de Outros Emissores Públicos</i>	41,2%	35,6%	5,6
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	53,8%	62,7%	-8,8
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	0,9%	0,9%	0,0
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	4,1%	0,8%	3,2

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2014 e 2015

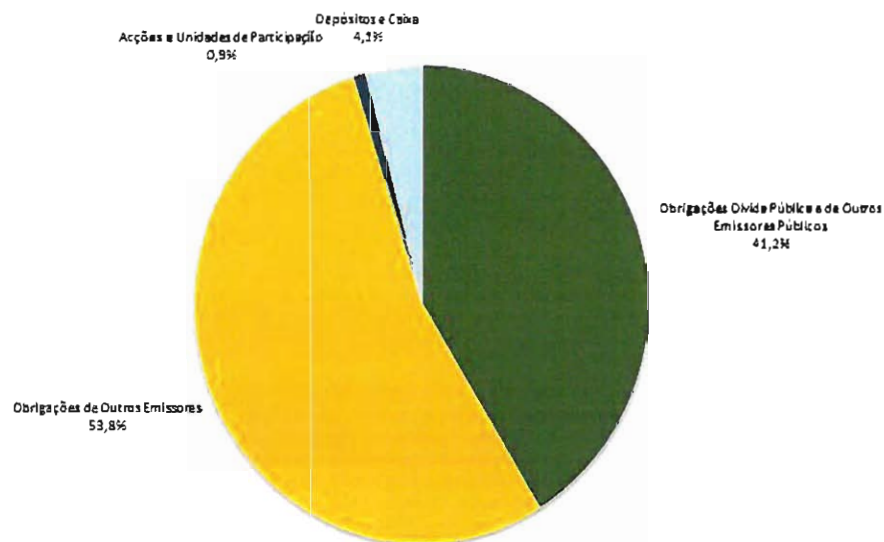


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E em 31 de Dezembro de 2015

Durante o ano de 2015, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos activos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos

Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2015, a rendibilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a 1,97 % (2014: 8,8%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,2 % (2014: 1,2 %), em comparação com os 1,7 % do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como *benchmark*.



Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento semelhante ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos activos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2015, a 3,5 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2015, o rating médio da carteira é BBB+ (2014: A-).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2015 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

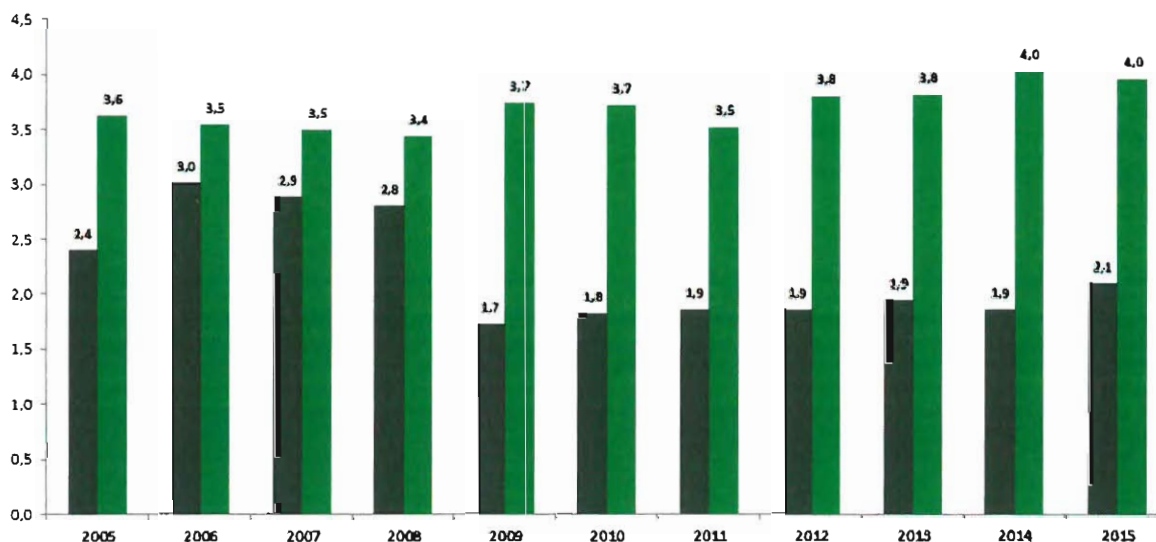


Gráfico 4: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades. À esquerda, encontram-se o valor das responsabilidades passadas e das pensões em pagamento, estando à direita os valores patrimoniais do Fundo, nos últimos exercícios. Valores em milhões de euros.

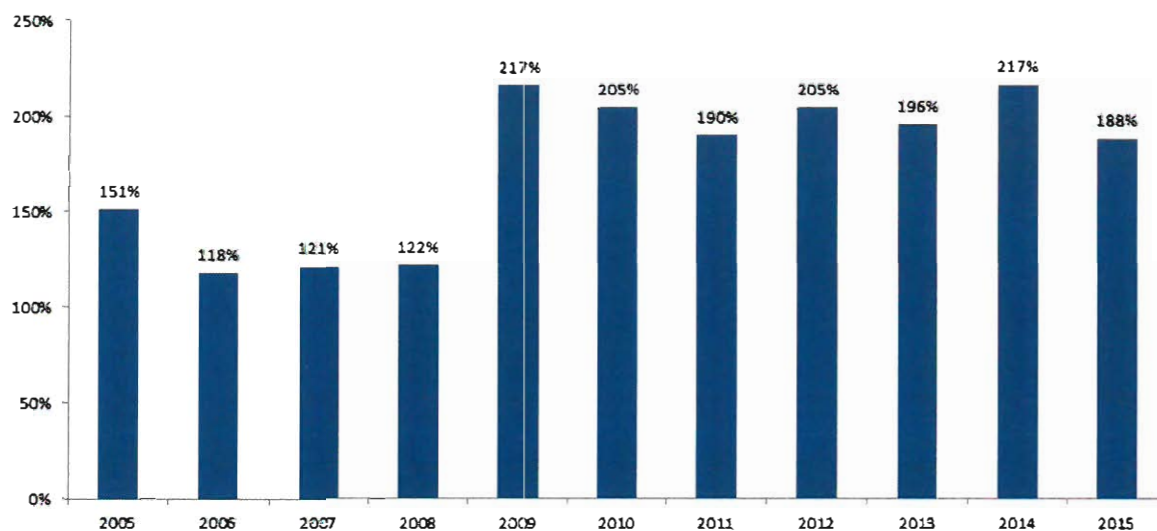


Gráfico 5: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor actual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2015	2014
	ACTIVO		
7	Investimentos	3 877 835	3 945 464
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	34 896	34 646
7	Títulos de Dívida Pública	1 593 441	1 398 169
7	Outros títulos de Dívida	2 089 357	2 479 319
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações		
7	MMI	160 141	33 330
	Outras aplicações		
	Outros activos	75 959	77 921
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7, 10	Acréscimos e diferimentos	75 959	77 921
	TOTAL ACTIVO	3 953 794	4 023 385
	PASSIVO		
	Credores	3 335	2 276
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos	3 335	2 276
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	3 335	2 276
	VALOR DO FUNDO	3 950 459	4 021 109

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2015	2014
12	Contribuições	0	0
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-149 593	-130 043
10	Ganhos líquidos de investimentos	-31 763	217 729
7, 10	Rendimentos líquidos dos investimentos	119 535	131 877
	Outros rendimentos e ganhos	0	477
11	Outras despesas	-8 829	-9 182
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	78 943	340 901
	Resultado líquido	-70 650	210 858



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2015	2014
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-95 954	-75 062
	Pensões pagas	-95 954	-75 062
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remiões / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-6 300	-6 324
	Remunerações de gestão	-5 690	-5 960
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-611	-364
13, 17	Impostos e taxas	-53 005	-55 355
	Outros rendimentos e ganhos	0	477
17	Outras despesas	-2 103	-2 358
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	-157 363	-138 622
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
7, 10	Recebimentos	503 130	664 262
	Alienação/reembolso dos investimentos	377 570	543 333
	Rendimentos dos investimentos	125 560	120 929
7, 10	Pagamentos	-218 956	-610 044
	Aquisição de investimentos	-218 956	-610 044
	Comissões de transacção e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	284 174	54 218
	Variações de caixa e seus equivalentes	126 811	-84 404
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	33 330	117 734
	Caixa no fim do período de relato	160 141	33 330

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLECTIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afecto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da protecção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA;
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA;
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ACTIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2015, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ACTIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em



conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2015 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efectivamente recebidas, na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ACTIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade.



Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de Dezembro de 2015, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ACTIVOS (POR TIPO DE ACTIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFECTUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2015, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2014:

	2015				2014			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	5 514	0	5 514	0%	5 241	0	5 241	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 593 441	36 688	1 630 128	41%	1 398 169	35 386	1 433 555	36%
Títulos de dívida de Emissores Privados	2 089 357	99 271	2 128 629	54%	2 479 319	42 534	2 521 853	64%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	29 382	0	29 382	1%	29 405	0	29 405	1%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação (Outros)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações n	160 141	0	160 141	4%	33 330	0	33 330	1%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	3 877 835	75 959	3 953 794	100%	3 945 464	77 921	4 023 385	102%
Devedores e credores gerais			-3 335				-2 276	
Valor do Fundo			3 950 459				4 021 109	

Tabela 6: Composição da carteira de activos em 2015 e 2014. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2015			2014		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Titulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	150 000	150 000	-900
Titulos de dívida de Emissores Privados	400 000	400 000	6 898	200 000	200 000	-2 464
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	400 000	400 000	6 898	350 000	350 000	-3 364

Tabela 7: Realizações efectuadas em 2015 e 2014. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

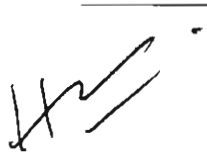
(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer actividade de mediação.



O "Risco de Concentração" é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O "Risco de Liquidez" é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos activos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de acções;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na selecção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de activos;
- Análise regular da concentração num único emissor;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos activos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;



- (III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFECTADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

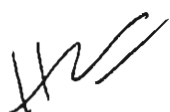
A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma *duration* de 3,5 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 3,7%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia histórica a 3 anos, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 0,8% do seu valor patrimonial.



- Risco de Crédito:**A) Concentração do risco de crédito**

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

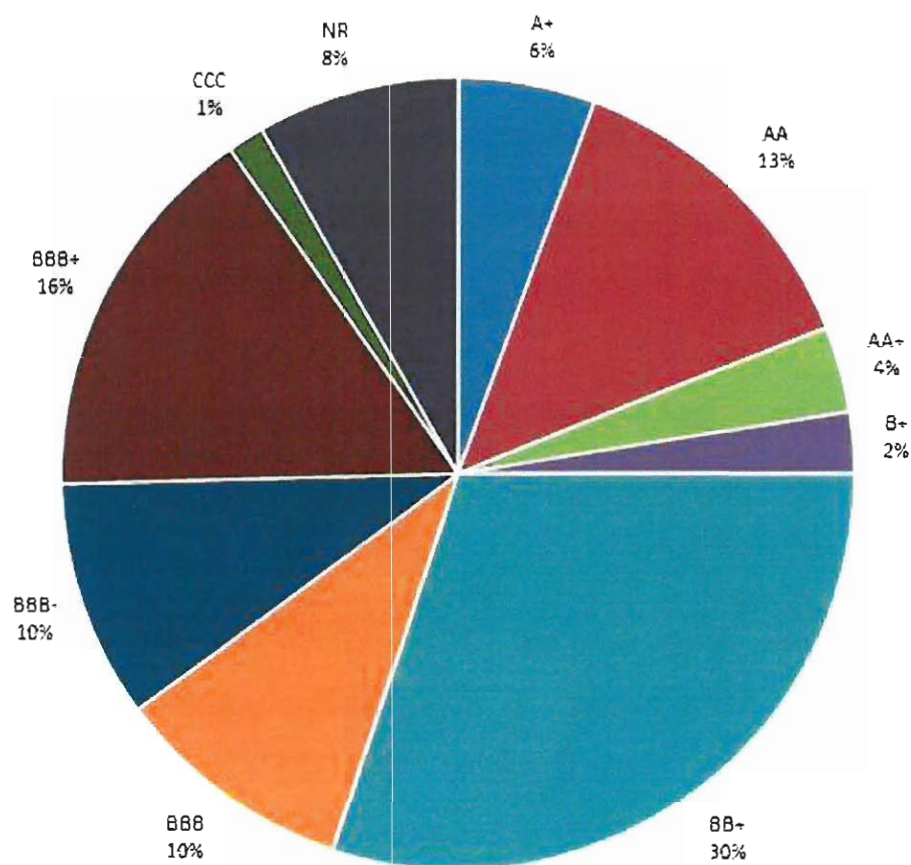


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

	2015		2014	
Sector	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	728 933	19%	797 090	20%
Dívida Pública	1 512 237	40%	1 313 192	33%
Energia	1 106 942	29%	1 299 740	33%
Consumo cíclico	216 960	6%	216 718	5%
Papel e florestas	3	0%	2	0%
Retalho	5 512	0%	5 239	0%
Seguros	106 652	3%	109 314	3%
Serviços Financeiros	116 414	3%	248 761	6%
Total	3 793 653	100%	3 509 667	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de activos por sector. Valores em euros

	2015		2014	
País	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	187 514	5%	195 764	5%
Áustria	72 116	2%	73 234	2%
Espanha	320 942	8%	108 049	3%
Estados Unidos da América	310 068	8%	364 895	9%
França	521 806	14%	534 562	13%
Ilhas Caimão	200 493	5%	171 775	4%
Itália	254 620	7%	259 342	6%
Luxemburgo	0	0%	103 919	3%
Países Baixos	106 652	3%	285 356	7%
Portugal	1 640 671	43%	1 652 501	41%
Reino Unido	0	0%	59 729	1%
Supracional	178 771	5%	180 930	5%
Total	3 793 653	100%	3 990 055	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de activos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Maturidades	2015		2014	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	368 085	10%	155 715	4%
De 2 a 5 anos	1 583 363	42%	1 244 742	31%
De 6 a 10 anos	1 369 953	35%	2 353 858	59%
Mais de 10 anos	380 848	10%	171 196	4%
Perpétua	56 508	2%	35 140	1%
Ações e UPFI	34 896	1%	29 405	1%
Total	3 793 653	100%	3 990 055	100%

Tabela 10: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2015		2014	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos Investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	314	274	126	-354
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	51 542	-19 621	49 841	150 024
Títulos de dívida de Emissores Privados	67 679	-12 392	81 795	67 247
Papel Comercial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	-24	0	812
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações n	0	0	116	0
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	119 535	-31 763	131 877	217 729

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2015	2014
Comissões de gestão	6 115	6 460
Comissões de depósito e guarda de títulos	488	365
Total	6 603	6 825

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2015 e 2014. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFECTIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ACTIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2015, não existiram contribuições por parte dos Associados para o Fundo de Pensões.

Para o ano de 2015, caso não se verifiquem alterações nos pressupostos demográficos e financeiros, estavam estimadas as contribuições seguintes, separadas por Associado:

- E.T.E: 18.798 euros;
- Navex: 23.448 euros;
- Autoguer: 0 euros.

No entanto, e dado o facto de o Fundo de Pensões se encontrar num claro cenário de sobrefinanciamento, os Associados decidiram não efectuar qualquer contribuição.

Para o ano de 2016, caso não se verifiquem alterações nos pressupostos demográficos e financeiros, estão estimadas as contribuições seguintes, separadas por Associado:

- E.T.E: 13.616 euros;
- Navex: 20.457 euros;
- Autoguer: 0 euros.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2015	2014
Pensões pagas	149 593	130 043
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	0
Transferências para Fundos de Pensões	0	0
Total	149 593	130 043

Tabela 13: Benefícios pagos no exercício de 2015 e 2014

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2015, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de Dezembro de 2015, qualquer activo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS "OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS" E "OUTRAS DESPESAS"

Na rubrica "Outras Despesas" encontram-se inscritos os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais. Do montante reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, refira-se que 4.024 euros (2014: 4.000 euros) dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida e 2.091 euros (2014: 2.460 euros) à remuneração do actuário responsável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Nos termos do nº 2 do artigo 56º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Fundo de Pensões Grupo E.T.E.**, gerido pela **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 3.953.794 euros, um valor do fundo de 3.950.459 euros e um resultado líquido negativo de 70.650 euros), as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões Grupo E.T.E** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Abril de 2016



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)